



RESOLUÇÃO Nº 05/2017

**INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA APURAR SUPOSTAS FRAUDES EM PROCESSOS TRABALHISTAS, NOS QUAIS O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS ERA PARTE E DEIXOU DE APRESENTAR DEFESA TÉCNICA.**

O vereador Jeremias Izaguirre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Institui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a suposta ocorrência de fraudes nos processos trabalhistas nos quais o município de São Francisco de Assis constava como réu e que tramitaram a revelia. Apurar a suposta responsabilidade e participação com relação da ocorrência dos fatos descritos no ofício enviado pela Procuradora do Trabalho de Santiago a Administração Municipal. Apurar a existência de processos fraudulentos em que as partes estariam interessadas em gerar dano ao erário público. Apurar se os supostos fatos eram de conhecimento dos agentes públicos do município.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores: Pela Bancada do PDT, vereadores Ebertom Luiz e Dilamar Salbego, titulares, e vereador Osmar Stivanin como suplente. Pela Bancada do PP, vereadores Antônio Luis Wallao e Elizandra de Melo Sacardi, titulares, e Paulo Assis Lemes como suplente. Bancada do PMDB, vereador Vasco Carvalho, titular.

**Art. 3º** - A Comissão instituída por esta resolução terá 90 (noventa) dias para ser conclusa.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2017.

**Vereador Jeremias Oliveira**  
Presidente

Registre-se  
Data supra

  
**Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos**  
1º Secretário

